



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 068/2022

PRORROGA o prazo de vigência do processo seletivo simplificado do Município de Soledade, do Edital de Homologação Final n.º 058/2021.

Marilda Borges Corbelini, Prefeita Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais,

Torna Público: Fica prorrogado o prazo de vigência do processo seletivo simplificado do Município de Soledade, Edital de Homologação Final n.º 058/2021, pelo período de 1 (um) ano, conforme Item 10.3 do Edital de Abertura n.º 046/2021, à contar de 02 de junho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 02 de junho de 2022.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

Registrado sob nº 068/2022

Soledade, 02 / 06 / 2022


ALÍRIO ALMERI MALMANN

Secretário Municipal da Secretaria de Administração e Planejamento

